

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PMC/079/2010

Partes: Município de Congonhas x Locadora Locaminas SC Ltda. Objeto: Acréscimo que quantitativos existentes. Valor: R\$260.928,00. Data: 01/09/2011.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PMC/028/2011

Partes: Município de Congonhas x Promossom 2000 Ltda. Objeto: Acréscimo que quantitativos existentes. Valor: R\$6.600,00. Data: 18/10/2011.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PMC/025/2011

Partes: Município de Congonhas x Graco Som Ltda. Objeto: Acréscimo que quantitativos existentes. Valor: R\$20.096,25. Data: 18/10/2011.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PMC/026/2011

Partes: Município de Congonhas x Maria José de Oliveira e Cia Ltda. Objeto: Acréscimo que quantitativos existentes. Valor: R\$12.500,00. Data: 18/10/2011.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº. PMC/067/2011

Partes: Município de Congonhas x Consercon Construções Ltda.. Valor: R\$7.956.733,80. Data: 14/10/2011.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. PMC/069/2011**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual para uso dos agentes preventivos no combate a dengue e kits para divulgação. Tipo: Menor Preço Por Item. Recebimento do

credenciamento e das propostas: Dia 04/11/2011 de 13:00 horas às 13:30 horas. Abertura: Dia 04/11/2011 às 13:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO Nº 05264/2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea C, inciso I do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.027, de 29 de novembro de 2010;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2011 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 606.875,42 (seiscentos e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO		
12.01.04.122.0047.2.069 – COORDENACAO DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA		
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	206	128.475,42
14.03.12.361.0015.1.068 – REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES		
449051 – OBRAS E INSTALACOES	381	400.000,00
14.03.12.361.0019.2.099 – DISTRIBUICAO DE VALE TRANSPORTE		
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	403	78.400,00
TOTAL DE CRÉDITOS		606.875,42

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO		
12.03.15.452.0026.1.183 – CONSTRUCAO E REFORMA DE EDIFICACOES PUBLICAS		
449051 – OBRAS E INSTALACOES	218	400.000,00
12.05.26.122.0047.2.471 – APOIO OPERACIONAL DA SEURB		
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	246	128.475,42
14.02.12.361.0020.2.253 – APOIO AS ATIVIDADES DA EDUCACAO		
449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	368	3.400,00
14.04.12.362.0017.0.046 – CONVENIO COM UNIPAC		
336041 – CONTRIBUIÇÕES	420	75.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		606.875,42
TOTAL DE RECURSOS		606.875,42

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de fevereiro de 2011.

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO Nº 05268/2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea C, inciso I do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.027, de 29 de novembro de 2010;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2011 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 2.311.980,38 (dois milhões trezentos e onze mil novecentos e oitenta reais e trinta e oito centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
08.01.28.061.0000.0.011 - PRECATORIOS JUDICIAIS		
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	83	218.368,00
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	83	224.000,00
11.03.04.122.0047.2.444 - GERENCIAMENTO E MANUTENCAO TERMINAL RODOVIARIO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	178	841,00
12.04.15.452.0035.2.300 - SERVICOS GERAIS DE OBRAS PUBLICAS		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	231	1.645.889,38
12.05.26.452.0035.1.141 - AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - SEURB		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	247	27.000,00
14.03.12.361.0019.2.098 - ATIVIDADE DE APOIO AO EDUCANDO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	400	3.500,00
17.01.18.541.0030.2.027 - COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	732	192.382,00
TOTAL DE CRÉDITOS		2.311.980,38

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	152	841,00
11.01.04.122.0047.2.041 - COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	158	50.000,00
11.01.04.122.0047.2.511 - PAGAMENTO CONTAS ENERGIA ELETRICA - ADM.GERAL		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	162	50.000,00
11.05.04.122.0047.2.044 - DISTRIBUICAO DE VALES TRANSPORTE A SERVIDORES		
339049 - AUXILIO-TRANSPORTE	182	119.250,00
12.05.26.782.0058.2.570 - TRANSPORTE INTRARREGIONAL - CODAP		
337139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	248	27.000,00

14.03.12.365.0015.2.108 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	410	3.500,00
17.03.06.181.0005.1.138 - REFORMA DA DELEGACIA		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	738	5.000,00
17.03.06.181.0005.2.194 - REFORMA DO QUARTEL DA POLICIA MILITAR		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	743	10.000,00
17.04.25.752.0027.2.079 - SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA NA ZONA URBANA		
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	766	5.000,00
17.05.13.391.0022.1.036 - PROJETO MONUMENTA		
449051 - OBRAS E INSTALACOES	770	171.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		442.091,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		1.869.889,38
TOTAL DE RECURSOS		2.311.980,38

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de fevereiro de 2011.

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS**

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON